



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 008 – de 28 de janeiro de 2004

Delega atribuições ao Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, o Senhor VANDERLEI CARLOS VERDI, portador do CPF nº 866.723.639-04 e do RG nº 5.801.004-9 SSP/PR, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, a assinar cheques, movimentar a conta corrente, junto ao Banco do Brasil S/A, relativa a quota municipal do Salário Educação, nos termos da Lei Federal nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003, publicada no DOU na data de 30 de dezembro de 2003 e as demais legislações pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de janeiro de 2004.


EMÍLIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 28 de janeiro de 2004.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 025 de 29/01/04 pág. n.º 04